

CONCURSO CULTURAL "ÁGUA DE NOSSAS PRAIAS!"

Do concurso:

A Concessionária Águas de Bombinhas, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, tem a honra de anunciar o lançamento do Concurso Cultural "ÁGUA DE NOSSAS PRAIAS". Com o objetivo de estreitar os laços com as unidades de ensino e os alunos do 3º ano participantes do Programa "Saúde Nota 10". Por meio de uma abordagem diferenciada nas redes sociais, almejamos fomentar um engajamento único, incentivando as escolas municipais a mobilizarem a comunidade escolar. Assim, visamos contribuir de forma significativa para o enriquecimento das atividades educacionais.

O Concurso possui natureza recreativa e cultural, sendo sua participação voluntária e gratuita, desvinculada de qualquer obrigação de aquisição de bens, serviços ou direitos.

A participação neste CONCURSO não acarreta ônus de qualquer natureza para os participantes.

Da forma de participação:

Os professores regentes das turmas dos estudantes dos 3º anos, participantes do Programa "Saúde Nota 10", serão responsáveis por criar um vídeo de até um minuto de duração com seus alunos, abordando o tema "ÁGUA DE NOSSAS PRAIAS". O vídeo deverá ser enviado via WhatsApp para o diretor/supervisor da unidade escolar, que ficará encarregado de enviá-lo ao representante da concessionária responsável. Este último, por sua vez, postará o vídeo na página do Instagram da concessionária, com o intuito de divulgar os trabalhos realizados pelas unidades de ensino da Rede Municipal de Bombinhas.



Dos Participantes:

Poderão participar estudantes dos **3º anos** da Rede Municipal de Ensino de Bombinhas, que fazem parte do Programa "Saúde Nota 10".

Do regulamento:

- Cada turma poderá participar gravando 1 (um) vídeo, conforme regulamento e enviará para a concessionária.
- Cada unidade de ensino participante deverá curtir e seguir a página da Concessionária.
- O vídeo recebido será avaliado por uma comissão julgadora formada por 2 (dois) profissionais da SME, 2 (dois) profissionais da concessionária, 1 (um) profissional da externo. A comissão irá avaliar e escolher o vídeo por meio dos seguintes critérios de pontuação:
 - Seguir e curtir página da Concessionária;
 - ✓ Tempo do vídeo;
 - ✓ Aderência ao tema:
 - Criatividade;
 - Desempenho na produção do vídeo.

Prazos:

- ✓ Envio do vídeo pelo WhatsApp para a concessionária, até o dia 05/11/2025 (quarta-feira), às 18h;
- → Postagem dos vídeos no Instagram da concessionária e curtidas: 06/11/2025
 até 14/11/2025.
- ✔ Avaliação da comissão julgadora: 17/11/2025 (segunda-feira), às 15h.
- ✓ Encerramento: Divulgação do vídeo mais votado, dia 18/11/2025 (terçafeira), às 12h. A divulgação será no Instagram da Concessionária Águas de Bombinhas.



Da Premiação:

A cerimônia de premiação está agendada para o dia 25/11/2025 (terça-feira), na unidade de ensino da turma vencedora, com horário a ser determinado posteriormente.

Quanto aos prêmios:

- O professor regente da turma vencedora receberá um ECHO Dot (4ª geração)
 "Alexa".
- Cada estudante da turma vencedora será presenteado com uma mini caixa de som bluetooth à prova d'água.

Dos Direitos:

A turma vencedora do concurso transfere para a Águas de Bombinhas, de forma definitiva e sem qualquer ônus, todos os direitos autorais sobre o vídeo para que a concessionária possa utilizá-lo, publicá-lo e reproduzi-lo por qualquer meio ou técnica. Isso inclui veiculação em mídias impressas, como jornais, folhetos e cartazes, assim como em meios eletrônicos, como vídeos, internet e televisão, e também em formatos físicos, como CD e DVD, sem limitação quanto ao número de vezes em que serão utilizados.

Considerações Finais:

A participação neste concurso implica na aceitação integral deste regulamento, incluindo eventuais ajustes que possam surgir devido a imprevistos alheios à Águas de Bombinhas.

Dúvidas e informações sobre este concurso poderão ser esclarecidas por e-mail: raquel.helm@aquasdecamboriu.com.br

Uma cópia deste Regulamento, assim como a divulgação dos ganhadores do Concurso poderão ser obtidas no site: https://aguasbombinhas.com.br/.